



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELE^{ITO}
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação DSG	<u>18/02/06</u>	Pág. <u>46</u>
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
FORAL		

PORTARIA N.º 050/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 010/SIE, de 09/02/2006 (PROT. 1371),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FÁBIO DE MEDEIROS TRAJANO**, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 1081, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Extremoz, cedido a este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos/SIES/CI/SIE, em virtude das férias do titular, **HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA**, no período de 13/02 a 24/02/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13/02/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de fevereiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral